
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 84/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 011/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: A Contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração FORRÓ DOS 3 para realização de shows no dia 17 de junho no evento do São João 2023, conforme relacionado na proposta comercial, no CRV-Junina do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ: 12.725.128/0001-00, com endereço a Rua Campos Sales, 43, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.611-050.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função:.....13 – Cultura
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
Programa:.....0079 – Promoção a Cultura
Ação:.....2181 – Promoção a Cultura
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: *Ex vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 07 de junho de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:D740B39A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2023. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>